PROJETO DE LEI Nº 284/2011

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de até R$ 411.081,00 (Quatrocentos e onze mil e oitenta e um reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de até R$ 411.081,00 (Quatrocentos e onze mil e oitenta e um reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/2010, de 16 de dezembro de 2010, como especifica:-

03 – Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.301.0071.2.055.000 – Estratégia Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(365) Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	411.081,00
**TOTAL.....	**411.081,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação a ser verificado na Fonte 02495, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 15 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 284/2011 DE 15/12/11

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2011

Valor Orçado 2011	Valor Arrecadado	Excesso de Arrecadação
A	B	C= (A-B)
2.000.000,00	2.723.500,00	723.500,00

Os recursos provêm do excesso de arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na fonte 02495, a serem creditadas em conta corrente específica para a realização de despesas com a Folha de Pagamento dos funcionários do Programa Saúde da Família no mês de dezembro de 2011.

Município de Apucarana, 15 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, encaminha-se o incluso Projeto de Lei, através do qual solicita-se a necessária autorização para abrir um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de até R$ 411.081,00 (Quatrocentos e onze mil e oitenta e um reais).

Os recursos para cobertura do crédito especial previsto no projeto de lei em análise são provenientes de excesso de arrecadação a ser verificado na Fonte 02495, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Este crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação visa à cobertura de dotações realização de despesas com a Folha de Pagamento dos funcionários do Programa Saúde da Família no mês de dezembro de 2011.

Sabemos do empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 15 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal